



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DÉCRETO Nº 11.244**  
**De 21 de setembro de 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.791, de 21 de setembro de 2016;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na FUNGOTA – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Maternidade Gota de Leite Araraquara, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.937.885,64 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para suplementar a dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

06	FUNGOTA ARARAQUARA		
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
06.01.01	FUNGOTA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0115	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - FUNGOTA		
10.302.0115.2	ATIVIDADE		
10.302.0115.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.937.885,64



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSOS	04 – RECURSOS PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	1.937.885,64

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial de dotação abaixo especificada:

06	FUNGOTA ARARAQUARA		
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
06.01.01	FUNGOTA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0115	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - FUNGOTA		
10.302.0115.2	ATIVIDADE		
10.302.0115.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	77.000,00
FONTE DE RECURSOS	04 – RECURSOS PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
10.302.0115.2.491	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – REDE CEGONHA	R\$	1.860.885,64
FONTE DE RECURSOS	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	27.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	1.860.885,64

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar nas Leis nº 8.075 de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual).

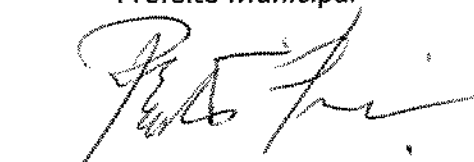


## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ANDRÉ GUEDES BERALDO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC")

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sexta-Feira, 30/setembro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.083.